



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM

**E. E. "Prof.<sup>a</sup> Angela Maria da Paixão Costa"**

Rua Aires dos Santos, n.º 200 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP - Fone: (19) 3818.2181 - CEP: 13846-521  
e-mail: [e021258a@educacao.sp.gov.br](mailto:e021258a@educacao.sp.gov.br)

Mogi Guaçu, 04 de janeiro de 2022.

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

A Direção da E.E. "PROF.<sup>a</sup> ANGELA MARIA DA PAIXÃO COSTA", localizada à Rua Aires dos Santos - nº 200, Jardim Boa Esperança, Mogi Guaçu/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como Vice-diretor de Escola Nesta Unidade Escolar.


**I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- a) ser docente Titular de cargo docente (categoria A) ou OFA (categoria F);
  - b) contar com, no mínimo, com 05 (cinco) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
  - c) ter Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) na área de Educação;
  - d) Prioritariamente, estar em exercício em escola estadual jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Mogi Mirim;
  - e) não ter tido cessada a designação para a função de Professor Coordenador no ano corrente nos termos do inciso I e nas alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo 12 da Resolução SE 75 de 30/12/2014.
- a) Plano de Formação Continuada dos Docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;
  - b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
  - c) Experiência profissional na área de Educação.

- DA VAGA OFERECIDA 01 (uma) vaga para Vice-diretor de Escola. Horário de trabalho: 8 horas diárias e intervalo para descanso de 1 hora, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, distribuídas a contemplar os períodos letivos da unidade escolar (das 07h00 às 23h00).

Mogi Guaçu, 04 de janeiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO AP. SOARES**  
Diretor de Escola

  
**Carlos Eduardo Ap. Soares**  
RG: 28.389.106-3  
Diretor de Escola